



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.796

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2006

4 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 211, DE 11 DE MAIO DE 2006

“Designa Marianne Silva para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada MARIANNE SILVA, para exercer a função de confiança de “Secretário de Escola IV”, símbolo DAÍ-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Avani Cargnelutti Fehlauer, a partir de 04 de abril de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 11 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 243, DE 25 DE MAIO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Vera Lucia Artuzi”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 250 da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 01 de maio de 2006, VERALUCIA ARTUZI, do cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “82791”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 17 de maio de 2000 através do Decreto nº 140 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 25 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Shirley Santos de Sousa Rodrigues”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31 de março de 2006, SHIRLEY SANTOS DE SOUSA RODRIGUES, do cargo de provimento Efetivo de “Profissional do Magistério Municipal”, Classe “A”, Nível “PII”, matrícula funcional nº “114760918”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 04 de maio de 2004 através do Decreto nº 2777 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 245, DE 29 DE MAIO DE 2006

“Exonera servidora efetiva – Caroline Couto”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 250 da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 10 de maio de 2006, CAROLINE COUTO, do cargo de provimento Efetivo de “Assistente de Serviços Administrativos”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula funcional nº “131221”, lotada na Procuradoria Geral do Município, nomeada em 26 de junho de 2000 através do Decreto nº 200 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º desta portaria, fica o cargo nele mencionado declarado, VAGO, nos termos do Artigo 45, inciso I, c/c Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de maio de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	José Laerte Cecílio Tetila	411 7666
Vice-Prefeito	Albino Mendes	411 7666
Procuradoria -Geral do Município	Jovina Nevoletti Correia	411 7684
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick	424 0210
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária	Ledi Ferla	411 7708
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	Ilton Ribeiro da Silva	411 7100
Secretaria Municipal de Educação	Antônio Leopoldo Van Suytene	411 7606
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Seiji Tada	411 7690
Secretaria Municipal de Gestão Pública	Dirceu Aparecido Longhi	411 7190
Secretaria Municipal de Governo	Ermínio Guedes dos Santos	411 7672
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos	Jorge Hamilton Marques Torraça	411 7149
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	Jorge Luis De Lúcia	411 7788
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente	Mário Cezar Tompes da Silva	411 7112
Secretaria Municipal de Saúde	Maria de Fátima Metelaro	411 7636
Agência de Comunicação Popular	José Henrique Marques	411 7683
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados	Raul Lídio Pedrosa Verão	411 7701
Guarda Municipal	Manoel Capilé Palhano	424 5163
Hospital Universitário	Dinaci Vieira Marques Ranzi	426 5000
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	José Marques Luiz	411 7112
Orçamento Participativo	Natal Gabriel Ortega	411 7666
Chefia de Gabinete	Hernandes Vidal Oliveira	411 7665
Assessoria Especial	Wilson Valentín Biasotto	411 7787

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 053/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção de veículos (motocicletas). Destacam-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DOURAMOTO COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 519/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 054/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a diversos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CAIRES & CIA LTDA.-EPP, nos itens 01, 09, 12 ao 23, 25, 26, 27 e 28; CLÁUDIO BARBOSA-ME, nos itens 02, 04, 05, 06, 07, 24 e 29; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 03, 08, 10 e 11. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 553/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 055/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de camisetas. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente PIRAMIDE ARTE ESPORTES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 301/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 25 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 058/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação das dependências das diversas Unidades de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SPAGNOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 499/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 29 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 056/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de serviços de impressão de recibos de pagamento (holerites). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA., nos itens 01 e 02. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 486/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 24 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 057/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 30, 31, 32 e 33; CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 04, 07, 08, 10, 24, 26, 27, 28 e 29. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 526/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 25 de maio de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2006/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados

Planacom Construtora Ltda.

PROCESSO: Carta Convite n.º 009/2006

OBJETO: Fornecimento e Ampliação de Capa Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente nos loteamentos Sociais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

14.02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.117 – Programa de Habitação Popular

1.061 – Implantação de Programas Habitacionais

44.90.51 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 106.004,89 (cento e seis mil, quatro reais e oitenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 31 de Março de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

TERMO DE RESCISÃO DE SALDO CONTRATUAL**PARTES:**

Município de Dourados

G.A. Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 051/2004

OBJETO: Execução de Serviços de Construção da Casa da Acolhida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

08.244.003 – Gestão Administrativa

2.029-189 – Coordenação da Gestão Social

4.4.90.51.02 - Edificações

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR: R\$ 218.482,67 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 124/2006/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Comdovel – Comercial Dourados de Veículos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 005/2006

OBJETO: Aquisição de Veículo para Atender o Programa Residência Terapêutica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.19 – Veículos de Tração Mecânica

VIGÊNCIA: 1 (um) ano.

VALOR: R\$ 39.390,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Excel Consultoria e Assessoria S/C Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2006
OBJETO: Serviços Técnicos para Institucionalização do Programa Cidade Legal em Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
14.02 – Fundo Municipal de Habitação Popular
16.482.117 – Programa de Habitação Popular
1.061 – Implantação de Programas Habitacionais
3.3.90.35.03 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de Março de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
16.00 – Encargos Gerais do Município
16.02 – Encargos Sob Supervisão da Semgep
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamentais
4.043 – Despesas com Custeio da Administração Municipal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
DATA: 24 de Maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Base Engenharia Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2006
OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
1.021 – Manutenção e Melhoramento da Infra Estrutura Urbana com Recursos de Transferências
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 143.658,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 068/2005

PARTES:
Município de Dourados
Arx Tecidos e Confecções Ltda.
PROCESSO: Carta Convite nº 255/2005
OBJETO: Aquisição de Artefatos de Tecidos para Atender os CEIM'S.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
2.061 – Assistência a Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 14.975,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e cinco reais).
DATA: 11 de Maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
MS Construtora de Obras Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 004/2006
OBJETO: Locação de Equipamentos para Serviços de Pavimentação e Terraplenagem.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
08.01 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
15.452.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra Estrutura
1.021 – Manutenção e Melhoria da Infra Estrutura Urbana Recursos de Transferências
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.37 – Locação de Maquinas e Veículos
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 644.926,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 de Maio de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE EMPENHO Nº 108/ 2231/2005

PARTES:
Município de Dourados
Francisco de Assis de Almeida - ME.
PROCESSO: Carta Convite nº 181/2005
OBJETO: Aquisição de divisórias para o Centro Administrativo Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Nome:	Secretaria:	Resolução nº. Lm/00150 (dias):	início:
Alsiene dos Santos Martins Ferreira	SEMED	1.894	15 24.04.06
Alsiene dos Santos Martins Ferreira	SEMED	1.962	7 09.05.06
Aparecida Xavier	SEMED	1.963	93 14.05.06
Cristiane Eugenio de Santana	H.U	1.965	6 22.04.06
Edith das Graças de Souza	SEMGEPI	1.960	15 11.04.06
Edith das Graças de Souza	SEMGEPI	1.961	91 01.05.06

Elizena Vargas da Silva Froes	GMD	1.962	32	26.05.06
Gerson Pereira Borges Junior	GMD	1.968	7	04.05.06
Margareth Chaves Lopes	GMD	1.967	5	14.05.06
Maria Jose Ribeiro Murcia	SEMED	1.895	15	04.05.06
Maria Jose Ribeiro Murcia	SEMED	1.960	28	19.05.06
Maria Madalena de Oliveira Pereira	H.U	1.964	6	23.04.06
Nelci Ferreira Vasconcelos	SEMED	1.958	76	01.05.06
Odair Alves Teixeira	GMD	1.966	10	18.05.06
Valdete Auxiliadora Mesquita Sobreira	SEMED	1.959	89	02.05.06

Plano Anual de Aplicação Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E ECONOMIA SOLIDÁRIA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - 2006

Unidade Orçamentária: 11.05 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais
08.244.103.2073- Implementação do Programa de Investimentos Sociais
Os Programas apresentados abaixo serão enquadrados nas seguintes rubricas contábeis:

3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais
3.3.50.41.00.0000	Contribuições
3.3.50.43.00.0000	Subvenções Sociais
3.3.90.14.00.0000	Diárias - Civil
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo
3.3.90.32.00.0000	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.33.00.0000	Passagem e Despesas com Locomoção
3.3.90.35.00.0000	Serviços de Consultoria
33.90.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37.00.0000	Locação de Mão de Obra
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4.4.90.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
4.4.90.92.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores
4.4.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições
44.90.51.00.0000	Obras e Instalações
44.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente
45.90.61.00.0000	Aquisição de Imóveis

PROGRAMA	PREVISÃO
Critério de Partilha (Entidades Não-Governamentais)	R\$ 279.892,00
Programas e Projetos	R\$ 60.000,00
Convênios Geração de Renda (CELA)	R\$ 16.000,00
Economia Solidária (Seminário, Contrato SENAI, SEBRAE e SENAC, formação empreend.)	R\$ 170.000,00
Apoio às Ações Indígenas e Agricultura Familiar	R\$ 40.000,00
Apoio a Programas de Assistência Social (Material Permanente, Transporte, Material de Limpeza, Pedagógico, Oficinas, Alimentação, Gás)	R\$ 739.182,14
P. Atendimento (Cestas Básicas, Cartório, Fotos, Lonas, Auxílio Funeral e Cobertores, atendimento à mulher).	R\$ 246.824,80
Locações (segurança alimentar e furgão para entrega de alimentos)	R\$ 76.796,00
Programa Bolsista (MOVA, COLETTIVOS, MERITAUARA)	R\$ 161.520,00
Reformas, Reparos e Instalações Programas (material constr, Vila Vargas, limpeza)	R\$ 100.000,00
Apoio a Projetos de Habitação Popular – Aldeia Indígena	R\$ 400.000,00
Contrapartida de Convênios	R\$ 90.000,00
TOTAL	R\$ 2.380.214,94

* Conforme a Lei nº 2.358 de 21 de agosto de 2000, que cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS e o Decreto nº 10.228, de 31 de janeiro de 2001, sobre as despesas do FMIS.

Balancete

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Abril			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita tributária	11.505,00	2.777,83	14.282,83	04-ADMINISTRAÇÃO	86.959,17	2.391,70	89.350,87		
Receita patrimonial	81.819,02	23.570,32	105.389,34	10-SAUDE	14.587.301,93	3.252.774,10	17.840.076,03		
Transferências correntes	10.221.824,39	2.620.323,42	12.842.147,81	S O M A ----->	14.674.261,10	3.255.165,80	17.929.426,90		
Outras receitas correntes	1.324,76	-1.322,00	2,76	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Transferências de capital	180.224,67	35.000,00	215.224,67	RESTOS PAGAR	1.712.947,80	122.238,78	1.835.186,58		
S O M A ----->	10.496.697,84	2.680.349,57	13.177.047,41	CONTA A PAGAR - PAGO	5.877.349,68	3.234.244,53	9.111.594,21		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	7.590.297,48	3.356.483,31	10.946.780,79		
EMPENHOS A PAGAR	11.617.427,56	2.926.948,19	14.544.375,75	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	11.617.427,56	2.926.948,19	14.544.375,75	Consignações	880.879,12	318.732,92	1.199.612,04		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	880.879,12	318.732,92	1.199.612,04		
Consignações	890.715,82	322.452,75	1.213.168,57	OUTRAS OPERAÇÕES					
S O M A ----->	890.715,82	322.452,75	1.213.168,57	Devedores diversos	1.626.555,11	543.783,84	2.170.338,95		
OUTRAS OPERAÇÕES				Transferência financeira a fundos	2.813.062,40	671.020,80	3.484.083,20		
Devedores diversos	1.083.226,12	543.328,99	1.626.555,11	S O M A ----->	4.439.617,51	1.214.804,64	5.654.422,15		
Transferência financeira a fundos	4.737.951,93	1.422.000,00	6.159.951,93	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
S O M A ----->	5.821.178,05	1.965.328,99	7.786.507,04	Bancos - contas movimento	131.748,02	246.687,48	246.687,48		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos contas fundos especiais	8.736,81	7.561,27	7.561,27		
Bancos - contas movimento	19.187,83	131.748,02	19.187,83	BANCOS CONTA CONVENIOS	3.343.766,13	2.979.895,04	2.979.895,04		
Bancos contas fundos especiais	8.370,26	8.736,81	8.370,26	S O M A ----->	3.484.250,96	3.234.143,79	3.234.143,79		
BANCOS CONTA CONVENIOS	2.215.728,81	3.343.766,13	2.215.728,81						
S O M A ----->	2.243.286,90	3.484.250,96	2.243.286,90						
TOTAL GERAL	31.069.306,17	11.379.330,46	38.964.385,67	TOTAL GERAL	31.069.306,17	11.379.330,46	38.964.385,67		

Pomado
Paloma Gancedo
 Coord. Geral Financeiro
 CPF 978.299.191-80
 CRC/MS 008958

Maria de Fátima Medeiros
 Secretária Municipal de Saúde

Outros Atos

Resolução**RESOLUÇÃO 002/CMDCA/2006**

O Plenário, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária de nº 0129, Ata 129, no dia 04 de Maio de 2006, por unanimidade dos Conselheiros (as) deliberou:

CONSIDERANDO: que o CONANDA, através da Resolução de nº 75, de 22 de Outubro de 2001, recomenda a Criação, de um Conselho Tutelar a cada 200 mil habitantes, e que o Município de Dourados, se encontra nessa densidade demográfica;

CONSIDERANDO: os distritos de Itahum, Pananbi, Vila São Pedro, Indápolis, Guassu, Macaúba, Vila Formosa, Vila Vargas, Picadinha, totalizam 13.737 habitantes;

CONSIDERANDO: que as aldeias indígenas possuem 11.500 habitantes, e os acampamentos possuem 150 famílias e os assentamentos possuem 218 famílias;

CONSIDERANDO: que do dia 1º de Janeiro de 2006 até o dia 04 de Maio do corrente ano, o Conselho Tutelar de Dourados, realizou um número de atendimento de 1.800, entre crianças e adolescentes, a uma média mensal de 450, nos últimos 4 meses, média realista se considerado o patamar de 2º maior Município do Estado;

CONSIDERANDO: que a Delegacia de Repressão ao Menor Infrator –DRAI, atende a uma média mensal 120 adolescentes;

CONSIDERANDO: que a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA, as crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como sujeitos de direitos, considerados em sua condição de pessoas em desenvolvimento e a quem se deve prioridade absoluta;

CONSIDERANDO: a lei complementar de nº 004 de Dezembro de 1990, no seu artigo 21 – caput, que criou 03 (três) Conselhos Tutelares, no Município de Dourados, mas apenas 01 (um) se encontra em regular funcionamento;

CONSIDERANDO: que a constituição federal no seu Art. 227, caput,

estabelece como dever da sociedade e do estado; entre outros deveres coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO: o princípio constitucional de participação da sociedade, nas políticas de atendimento social e principalmente no que tange a criança e adolescente, no qual este Conselho se encontra inserido. (Art. 204 – CF);

CONSIDERANDO: o Art. 3º, da convenção sobre os Direitos da Criança, adotada em Assembléia Geral das Nações Unidas em 20 de Dezembro de 1989, que coloca de formar primordial o melhor interesse da Criança;

CONSIDERANDO: ser dever do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, implantar políticas consistentes de observância aos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lei 004 de 12 de Dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR: a instalação de um (01) segundo Conselho Tutelar no Município de Dourados.

Art. 2º - RECOMENDAR: ao Executivo e Legislativo Municipal, a previsão no orçamento público para pleno funcionamento do disposto nesta resolução, no (2º) segundo semestre do ano de 2007.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 04 de Maio de 2006.

Sergio Nogueira
 Presidente do CMDCA

Livia Lumiko Sugihiro
 Secretária do CMDCA